



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 90/2023

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 332.005,00 (trezentos e trinta e dois mil e cinco reais), conforme especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 332.005,00 (trezentos e trinta e dois mil e cinco reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2023 na Fonte 1054, nos termos do artigo 43 § 1º li da Lei 4.320, de 17/03/1964, e serão destinados para ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, através da Lei Paulo Gustavo, esses incentivos serão distribuídos prioritariamente para o setor de audiovisual, bem como para diversas outras manifestações culturais, de modo a assegurar que os recursos abranjam a rica diversidade cultural de nossa cidade, importante ressaltar que esta legislação também contempla a execução dos recursos de maneira a atender de forma prioritária a população negra, indígena, mulheres e todas as demais diversidades presentes em nossa sociedade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertali
PRESIDENTE


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 90/2023

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 332.005,00 (trezentos e trinta e dois mil e cinco reais), conforme especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 332.005,00 (trezentos e trinta e dois mil e cinco reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2023 na Fonte 1054, nos termos do artigo 43 § 1º li da Lei 4.320, de 17/03/1964, e serão destinados para ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, através da Lei Paulo Gustavo, esses incentivos serão distribuídos prioritariamente para o setor de audiovisual, bem como para diversas outras manifestações culturais, de modo a assegurar que os recursos abranjam a rica diversidade cultural de nossa cidade, importante ressaltar que esta legislação também contempla a execução dos recursos de maneira a atender de forma prioritária a população negra, indígena, mulheres e todas as demais diversidades presentes em nossa sociedade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 90/2023

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 332.005,00 (trezentos e trinta e dois mil e cinco reais), conforme especifica.

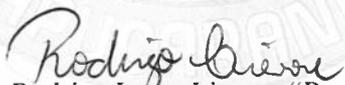
PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 332.005,00 (trezentos e trinta e dois mil e cinco reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2023 na Fonte 1054, nos termos do artigo 43 § 1º li da Lei 4.320, de 17/03/1964, e serão destinados para ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, através da Lei Paulo Gustavo, esses incentivos serão distribuídos prioritariamente para o setor de audiovisual, bem como para diversas outras manifestações culturais, de modo a assegurar que os recursos abranjam a rica diversidade cultural de nossa cidade, importante ressaltar que esta legislação também contempla a execução dos recursos de maneira a atender de forma prioritária a população negra, indígena, mulheres e todas as demais diversidades presentes em nossa sociedade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Rodrigo Lader Lievore "Recife"
PRESIDENTE


Antônio Facchiano
SECRETÁRIO


Moisés Domingos Tavares
RELATOR